

LDO- 2026



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

L D O

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2026



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 [www.saojosedopeixe.pi.gov.br](http://www.saojosedopeixe.pi.gov.br)

Ofício Nº / 2025

São José do Peixe - PI, 09 de Abril de 2025.

Ao Presidente da Câmara Municipal de São José do Peixe - PI

**ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS**

São José do Peixe - PI

**Assunto:** Entrega da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Ao tempo em que cumprimento vossa senhoria, venho através deste encaminhar a esta casa legislativa a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 do município de São José do Peixe – PI.

Aproveito a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**CELSO ANTONIO**

**MENDES**

**COIMBRA:00005897**

**300**

Assinado de forma digital por

CELSO ANTONIO MENDES

COIMBRA:00005897300

Dados: 2025.04.09 09:22:04

-03'00'

---

*Celso Antônio Mendes Coimbra*

**Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI**



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

Em face da exigência legal e da inarredável relevância social nela contida, requer aos ilustres parlamentares que aprovem, a presente proposição, possibilitando, assim, o pleno desenvolvimento das funções sociais da Municipalidade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE,**

**ESTADO DO PIAUÍ,** aos 08 dias do mês de abril de 2025.

**CELSO ANTONIO  
MENDES**

**COIMBRA:00005897300**

Assinado de forma digital por

CELSO ANTONIO MENDES


COIMBRA:00005897300

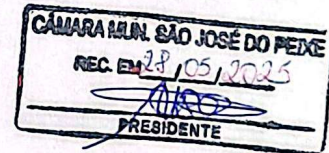
Dados: 2025.04.08 17:39:29


-03'00'

*Celso Antônio Mendes Coimbra*

**Prefeito Municipal de São José do Peixe - PI**

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado
<input type="checkbox"/> Aprovado com emenda(s)
<input type="checkbox"/> Rejeitado
<u>09</u> Votos a favor
___ Votos contra
___ Votos em branco
___ Votos nulos
___ Abstenções
<u>20 / 06 / 2025</u>

1º Secretário



<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
<b>São José do Peixe - PI</b>
<b>- PROTOCOLO -</b>
<u>28 / 05 / 2025</u>

1º Secretário(a)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

MENSAGEM Nº \_\_\_\_\_ de 08 de Abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente

Exmos. Srs. Vereadores

Ref.: Projeto de Lei nº 10 /2025

Trata-se de Projeto de LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São José do Peixe - PI, para o exercício de 2026, consoante estabelece o art. 165 da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais normas aplicáveis à matéria.

A relevância deste projeto é inquestionável, haja vista que traça parâmetros para a estrutura e desenvolvimento das ações decorrentes das políticas públicas do Município de São José do Peixe - PI, mediante disciplinamento de receitas e despesas da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício inerente.

Nesse diapasão, faz-se necessário à aprovação da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, medida de implementação de Programas Sociais do Município de São José do Peixe - PI, porquanto as ações de governo da Municipalidade estão diretamente relacionadas com as diretrizes oriundas da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que a torna indispensável para o bem da própria comunidade.